



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 40.º do mesmo diploma legal, convoco uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, para o dia 22 de novembro de 2013, pelas 17 horas e 30 minutos, a realizar na sala de reuniões da Biblioteca Municipal Dr. Fernando Piteira Santos - 4.º Piso, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto 1 - Grandes Opções do Plano para a Ano 2014 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Ações Municipais) – Discussão

Amadora, 19 de novembro de 2013

A Presidente da Câmara

(Carla Tavares)